

PORTARIA № 0039/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2187/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual Onze de Março, para Autorização do Curso Técnico em Administração. Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional Ensino Médio Integrado, no município de Cáceres - MT.

1.Técnico(a) - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

2. Verificador(a) - WILMA OLIVEIRA MENEZES DE CARVALHO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Plenária do CEE/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 12 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA № 0040/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2319/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino Técnico Matogrossense, para Autorização do Curso de Especialização de Educação Profissional Nível Médio. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde/ Nefrologia, Terapias Renais Substitutivas, no município de Cuiabá - MT.

1.Técnico(a) - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

2Verificador(a) - PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 12 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA № 0041/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2216/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Instituição de

Ensino Charles Babbage, para Autorização de Curso Técnico em Enfermagem. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Curso Fora de Sede Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Lucas do Rio Verde - MT.

1.Técnico(a) - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

2.Verificador(a) - JAQUELINE APARECIDA DO AMARAL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 15 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA № 0042/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2217/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Instituição de Ensino Charles Babbage, para Autorização de Curso Técnico em Enfermagem. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Curso Fora de Sede Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Barra do Bugres - MT.

1.Técnico(a) - BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

2.Verificador(a) - JAQUELINE APARECIDA DO AMARAL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 15 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA № 0043/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2334/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da instituição Mais Sistema de Ensino, para Autorização de Curso Técnico em Radiologia. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Rondonópolis - MT.

1.Técnico(a) - ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

2.Verificador(a) - NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 0044/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1166/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Formação Profissional Irmã Dulce, para Autorização de Curso Técnico em Radiologia. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Barra do Garças - MT.

- 1.Técnico(a) ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO
- 2. Verificador(a) NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c5a60f8

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar